



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

RECOMENDAÇÃO

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que permanece em vigor o disposto no Provimento nº 2/2001, que cuida dos casos de impedimento ou suspeição nos processos ainda não contestados,

RESOLVE:

RECOMENDAR aos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região que procedam à **imediata redistribuição**, mediante compensação, **dos processos ainda não contestados**, em que seja reconhecida a suspeição ou o impedimento do magistrado titular em relação a uma das partes ou a seus procuradores, a fim de evitar delongas desnecessárias na tramitação dos feitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional